



PORTARIA Nº. 263, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo disciplinar nº 004/CPAD/2022, onde se noticia suposta infração por parte de servidor público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 170, de 23 de abril de 2021.

Art. 2º ARQUIVAR o processo administrativo 004/CPAD/2022, instaurado através da Portaria nº 172, de 11 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial nº 4022, de 12 de julho de 2022, que apurou a denúncia constante no Processo nº 3204/2022, referentes à conduta imputada ao servidor **N.O.F.J**, admitido na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo ao cargo de Motorista de Ambulância, através da Portaria nº 243, de 03 de agosto de 2021

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio/MT, 19 de outubro de 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO 2º ADITIVO CONTRATO N° 123/2021.

OBJETO: Empresa especializada em agenciamento de viagens para fornecimento de passagens terrestre.

ADITAMENTO: Aditivo de prazo e valor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Aditado por mais 12 (doze) meses expirando em 01/09/2023.

VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico 66/2020, Processo Administrativo nº 148/2020, Processo de Compra nº 143/2020.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito CONTRATANTE e

RODRIGO NAZÁRIO MARTINS DUARTE, CNPJ: 22.853.080/0001-60/CONTRATADO.

Ligiane A Pazinato / Fiscal de Contratos

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 126/2022

OBJETO: Serviços temporário profissional tipo Serviço de Conservação.

ADITAMENTO: Substitui-se a dotação nº 468 pela dotação nº 700.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 06/2022, Edital de Credenciamento nº 03/2022, Processo de compra nº 32/2022.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – PREFEITO/CREDENCIANTE E ROSANA LIMA DA SILVA/ CREDENCIADO

Ligiane A. Pazinato / Fiscal de Contratos

PORTARIA N° 264, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO) À SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos exigidos no artigo 150, §2º do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO que o período aquisitivo da licença postulada pela servidora através do processo nº 5339/2022, consumou-se em 01/02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença especial (prêmio) a servidora **LEILA CARVALHO VIEIRA DE MEDEIROS**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de professora II plena, através da Portaria nº. 099, de 02 de fevereiro de 2004, relativo ao período de 02/02/2009 a 01/02/2014, pelo prazo de três meses, a contar do dia 01/02/2023, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA N° 263, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo disciplinar nº 004/CPAD/2022, onde se noticia suposta infração por parte de servidor público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 170, de 23 de abril de 2021.

Art. 2º ARQUIVAR o processo administrativo 004/CPAD/2022, instaurado através da Portaria nº 172, de 11 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial nº 4022, de 12 de julho de 2022, que apurou a denúncia constante no Processo nº 3204/2022, referentes à conduta imputada ao servidor **N.O. F.J.**, admitido na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo ao cargo de Motorista de Ambulância, através da Portaria nº 243, de 03 de agosto de 2021

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio/MT, 19 de outubro de 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT

PORTARIA N° 265, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO o Comunicado Interno – C.I nº. 220/2022, subscrita pelo Excelentíssima Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, o servidor **JAMERSON GOMES DE BRITO**, inscrito no CPF sob nº. 005.795.372-42, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Esporte, nomeado através da Portaria nº. 198, de 01 de agosto de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 21 de outubro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 198, de 01 de agosto de 2022, a partir da data estabelecida no artigo segundo.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 29/2022

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 29/2022